



Nº Declaração

88 02958

Validade desta Declaração *	
Data de Início:	18.03.2016
Data Termo:	15 dias após Data de Início

Produto: AUTOMÓVEL**Apólice:** Em emissão 0003703362

Cliente / Tomador do Seguro: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING
Morada: RUA FERNANDO NAMORA 46 C, 1600-454 LISBOA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a Companhia de Seguros Tranquilidade, com sede na Av. Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, ter aceite o seguinte contrato do ramo automóvel:

- Tomador: Federação Portuguesa Automobilismo e Karting
- Organização: Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira
- Apólice nº 0003703362
- Data de Início - 18.03.2016 - Data Termo - 19.03.2016
- Prova Segura: Rampa Cassianos Car - 2016 - Duração - 2 dias (Verificações=18/03)
- Cobertura: Responsabilidade Civil Automóvel
- Capitais Máximos Seguros:
 - Por danos Corporais - €40.000.000,00 por acidente e €5.000.000,00 por lesado
 - Por danos Materiais - €8.000.000,00 por acidente e €1.000.000,00 por lesado

Mais se declara que:

- 1 - A Apólice referida garante - nos termos dos DL 291/2007 de 21/08 bem como das Condições Gerais Uniformes da Apólice de Seguro Automóvel Obrigatório - A Responsabilidade Civil Automóvel do Segurado, dos Proprietários dos Veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova acima identificada.
2. Ficam excluídas das garantias os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respectivas equipa de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.
3. O âmbito temporal das coberturas garantidas é limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão.

C.Rainha, 17 de Março de 2016

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, S.A.

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.
EAM Caldas da Rainha

Declaração emitida por: Alfredo Santos

Horas 14:30

AL

* A validade desta declaração depende do efectivo pagamento do prémio de seguro, nos termos legais em vigor. Efectuado o pagamento, esta declaração será substituída pelas Condições Particulares da Apólice.



TRANQUILIDADE



VIDA



REPUTATION INSTITUTE



apcc Best Awards